



PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE - PRS

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PRS – VOL

PROJETO PILOTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programas de Desenvolvimento de Pessoas
JANEIRO 2020



PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EMPRESARIAL **PROJETO DE EXECUÇÃO**

I. Síntese do programa:

O **Programa de Voluntariado**, objetiva estabelecer, por parte da Companhia de Habitação Popular de Campinas, um rol de ações sistematizadas, com o objetivo de incentivar e apoiar o voluntariado por parte de seus empregados, considerando ser este "um ato de cidadania (participação social transformadora e de sociabilidade), uma maneira de ajudar a construir uma sociedade melhor e uma forma de encontrar e conhecer pessoas".

II. Público alvo interno:

O programa procurará captar e envolver, no desenvolvimento das ações de voluntariado, além dos empregados da COHAB-Campinas, seus familiares e colaboradores aposentados.

A meta a ser atingida é a de que 10% (dez por cento) dos integrantes dos seus quadros de pessoal – 209 (duzentos e nove) no mês de outubro de 2019, nestes considerados os Diretores, empregados efetivos, empregados comissionados, estagiários e patrulheiros -, participem do programa, o que representaria 21 (vinte e um) colaboradores.

O engajamento desses colaboradores no **Programa de Voluntariado** deverá ocorrer por livre espontânea vontade e de maneira eventual ou constante, com opção de escolher onde e como atuar, tanto em "atividades relacionadas às suas habilidades específicas ou em atividades completamente distintas".

III. Público alvo externo a ser atendido pelo programa:

Comunidades carentes atendidas por entidades sociais beneficentes e entidades públicas. A COHAB poderá formar parceria com outras empresas que mantenham programas semelhantes, para, em atividades conjuntas, buscar a viabilização de ações sociais que possam atingir um maior número de pessoas a serem atendidas.

IV. Histórico da proposta para implementação do programa.

A implantação na empresa, de um **Programa de Voluntariado**, decorreu das seguintes situações:

- a) O caráter social da COHAB-Campinas, enquanto responsável pela política de habitação do Município de Campinas, voltada para as classes mais carentes da comunidade.

- b) A necessidade da COHAB-Campinas em promover ações que auxiliem não apenas a população carente atendida em seus diversos programas habitacionais, mas também, dentro dos conceitos da responsabilidade social, prestar auxílio aos menos favorecidos da comunidade campineira para a solução dos seus problemas, a busca e defesa dos seus direitos e outras ações no campo da cidadania e do amparo social.
- c) A possibilidade de que parte do corpo funcional auxilie a COHAB-Campinas nas ações de responsabilidade social, através de um trabalho voluntário baseado em programa específico e projeto de execução.

V. Cenário.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB-CAMPINAS, foi criada em 17 de fevereiro de 1965 através da Lei 3.213, é parte integrante da administração indireta do Município de Campinas, seu acionista majoritário e que tem, por objetivo principal, atuar na Regularização Fundiária, promover o estudo e implementar soluções para a redução do déficit de habitação popular nesta cidade e nas demais em sua área de abrangência.

Missão:

Executar as alternativas habitacionais possíveis, inclusive a regularização fundiária, objetivando a redução do déficit habitacional e da taxa de seu crescimento. Contribuir para o atendimento das necessidades habitacionais da população carente, o desenvolvimento do seu bem-estar social e a total satisfação pelo produto recebido.

Visão:

Primar pela qualidade de seus projetos e serviços e pela competência técnica de seus profissionais, tendo por meta o reconhecimento como empresa modelo no setor habitacional.

Valores:

- ◆ Atendimento e desenvolvimento social da comunidade em que atua.
- ◆ Relação prestativa e cordial com seus clientes.
- ◆ Integração, desenvolvimento e respeito aos colaboradores.
- ◆ Segurança no trabalho.
- ◆ Qualidade de vida no trabalho;
- ◆ Qualidade técnica do seu produto.
- ◆ Crescimento da empresa e ampliação da sua missão.
- ◆ Responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.



A COHAB-Campinas contava no mês de outubro de 2019, com o seguinte quadro de colaboradores:

Característica	Em 31/10/2019
Empregados efetivos	125
Empregados em comissão	22
Diretores	3
Estagiários	54
Aprendiz (Patrulheiro)	5
Total	209

A COHAB-Campinas dentro de seus objetivos atua nas comunidades atendidas pelos programas habitacionais da empresa, através de projetos de desenvolvimento e apoio social que visam, especificamente, a adaptação do beneficiário da moradia às suas novas condições de habitabilidade, assessorando as entidades representativas do bairro no encaminhamento das reivindicações e melhorias sociais nos Conjuntos e Núcleos Residenciais, com interfaces junto aos órgãos públicos. Esse trabalho, entretanto, não tem o caráter de voluntariado, por integrar o rol de atividades da Companhia.

Excepcionalmente, em decorrência dos impedimentos a que está sujeita por conta de legislação específica que regulamenta a atuação das empresas públicas, participa de ações sociais promovidas pela Prefeitura de Campinas, em apoio a grupos ou atividades que visam beneficiar a população mais carente.

Os seus empregados, por iniciativa própria têm promovido eventualmente ações sociais que visam beneficiar pessoas carentes, especialmente as integrantes das comunidades de seus conjuntos e núcleos residenciais ou mesmo empregados em dificuldades financeiras, através de campanhas internas para arrecadação de víveres ou dinheiro. A COHAB-Campinas apóia essas ações voluntárias através da orientação e participação da sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Programas de Desenvolvimento de Pessoas).

A empresa, dentro do conceito de responsabilidade social e, constatando o desejo de seus empregados de se engajarem em atividades voluntárias que visam beneficiar as comunidades carentes e outras ações no campo da cidadania, através deste projeto vem apoiar iniciativas dessa natureza, colocando dentro de suas limitações impostas por legislações específicas, recursos financeiros e materiais para o desenvolvimento dessas atividades.



A COHAB-Campinas apoiará, assim, as atividades de voluntariado que possam beneficiar inicialmente as pessoas carentes moradores em seus empreendimentos habitacionais e outros programas da comunidade campineira, atestados como de cunho eminentemente social e promovidos por entidades representativas, a exemplo da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas e outras de benemerência, reconhecidamente idôneas e capacitadas à prestação dos serviços a que se propõem.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Programas de Desenvolvimento de Pessoas) será a responsável pela implantação e orientação quanto ao atendimento do Projeto de Voluntariado, devendo ser indicado o **Gestor do Programa**, que se encarregará de sua condução através do **Grupo de Trabalho do Voluntariado**.

VI. Justificativa para a implantação do programa.

Com a implantação do Programa de Voluntariado na COHAB-Campinas, espera-se auferir os seguintes ganhos para a comunidade, colaboradores e empresa:

Comunidade: participar do esforço social para a redução de problemas que aflijam verdadeiramente a comunidade, e que possam resultar em melhorias na qualidade de vida e na construção de uma sociedade mais saudável.

Colaboradores: auxiliar no desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais, promovendo a legalidade e a satisfação com o trabalho, além do principal objetivo, que é a satisfação de estar participando de um ato de cidadania e ajudando na construção de uma sociedade melhor.

Empresa: possibilita à empresa cumprir com as suas obrigações para com a responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, promovendo a sociabilização e cidadania de seus empregados, promovendo sua marca e a melhoria da reputação dos seus objetivos institucionais.

VII. Objetivo.

O objetivo principal da COHAB-Campinas com a implantação deste Programa é o de apoiar os ideais abraçados pelos seus colaboradores, auxiliando na melhoria da qualidade de vida das comunidades objeto das ações voluntárias e delas se aproximando, além de construir, com essas ações, a sua imagem de empresa cidadã ciente de sua responsabilidade social.

VIII. Metodologia.

1. O programa de voluntariado será implantado na COHAB-Campinas inicialmente através da constituição do **Grupo de Trabalho do Voluntariado**, composto por empregados que efetivamente desejem participar das discussões em torno do tema e dos procedimentos burocráticos para implementação do projeto.

A constituição desse grupo se dará por inscrição dos interessados junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Programas de Desenvolvimento de Pessoas), que informará, através dos meios disponíveis, a intenção da implantação do programa de voluntariado empresarial e a constituição do grupo de trabalho.

O **Grupo de Trabalho do Voluntariado** será oficializado através de Portaria emitida pelo Senhor Diretor Presidente.

São objetivos do grupo:

- Disseminar o conceito de voluntariado na COHAB-Campinas;
- Organizar e divulgar programas e projetos em andamento;
- Implantar novos projetos e programas;
- Organizar campanhas;
- Prestar contas, através de relatórios, dos resultados das atividades de voluntariado.

2. A primeira providência a ser adotada pelo **Grupo de Trabalho do Voluntariado** é conhecer e discutir o **Programa de Voluntariado – PRS-VOL**, parte do **Programa de Responsabilidade Social e Meio Ambiente – PRS**, que integra este Projeto, para adoção dos procedimentos nele contidos e conhecer as responsabilidades e trabalhos afetos aos membros dessa comissão.

3. O **Grupo de Trabalho do Voluntariado** encaminhará um questionário a todos os empregados, estagiários e patrulheiros da COHAB-Campinas, conforme modelo abaixo, com o objetivo de obter informações e contribuições com referência aos seguintes tópicos:

- a) Envolvimento do empregado com atividades voluntárias;
- b) Contato com alguma entidade social;
- c) Vontade e disponibilidade para participar do Programa de Voluntariado;
- d) Áreas de interesse;
- e) Tipos preferidos de atividades;
- f) Público alvo e área geográfica em que teria interesse em atuar;
- g) Problemática social que gostaria de ver solucionada;
- h) Tipo de contribuição que pode oferecer para as ações voluntárias;
- i) Tipo de contribuição que espera obter da empresa.
- j) Exercendo atividade voluntária, descrever as atividades desenvolvidas.
- k) Sugestões.



Modelo de questionário para pesquisa entre funcionários:

(Inclua na apresentação do questionário uma mensagem da empresa anunciando o programa de voluntariado e explicando o motivo da realização da pesquisa.)

Nome do (a) funcionário (a): _____.
Cargo: _____ Coordenadoria: _____ Departamento: _____.
Telefone: _____ e-mail: _____.

1. Você participa ou já participou de algum trabalho voluntário?

- Sim Não

Se positivo, indique:

2. Nome da entidade ou do projeto no qual você está envolvido (a):

3. Atividade desenvolvida:

4. Localização da entidade:

5. Você tem interesse em ampliar a sua participação como voluntário (a)?

- Sim.

Se positivo, responda as próximas questões.

- Não.

Se negativo, siga diretamente para a questão 10.

6. Em que área(s) de atuação você tem interesse em trabalhar?

- Educação;
 Meio Ambiente;
 Saúde;
 Esporte;
 Arte e Cultura;
 Assistência Social;
 Defesa de Direitos;



Outras. Quais:

7. Com que público você gostaria de trabalhar?

- Crianças;
- Adolescentes;
- Adultos;
- Idosos;
- Portadores de deficiências;
- Presidiários;
- Outros. Quais:

8. Relacionamos a seguir alguns tipos de trabalho voluntário para você indicar as opções que mais lhe despertam interesse:

- Atendimento direto ao público beneficiado;
- Atividades de apoio, administrativas ou de manutenção;
- Orientação e consultoria aos dirigentes do projeto ou entidade;
- Participação em eventos, campanhas, mutirões;
- Divulgação e arrecadação de fundos;
- Outros. Quais:

9. Em que horário você teria interesse de atuar como voluntário (a)?

Durante a semana, de segunda a sexta-feira:

Manhã Tarde Noite

Fins de semana:

Manhã Tarde Noite

10. Faça alguns comentários e dê sugestões de como a empresa pode contribuir para apoiar e incentivar a prática voluntária de seus funcionários, dirigentes, familiares, ex-empregados e parceiros:

4. Definição da comunidade de atuação. Com base no resultado da pesquisa, o **Grupo de Trabalho do Voluntariado** deverá definir a(s) comunidade(s), que serão beneficiadas com o trabalho de voluntariado, entendendo-se por comunidade, "qualquer conjunto populacional considerado como um todo, em virtude de aspectos geográficos, econômicos e/ou culturais comuns".

A escolha e o levantamento das necessidades da(s) comunidade(s) que poderá(ão) ser beneficiária(s) do programa de voluntariado, com base nas respostas dos questionários por parte dos empregados, poderão ser obtidos através dos seguintes recursos:

Localização:

- No bairro onde se situa a COHAB.
- No bairro onde o colaborador ou grupo de colaboradores reside.
- Comunidades distantes.

Levantamento da problemática social das comunidades, através de:

- Administrações regionais.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Ação Social.
- Secretaria Municipal de Habitação.
- Secretaria Municipal de Cultura.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Universidades.

Levantamento das principais demandas sociais, através de:

- Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC
- Centros de Voluntariado.
- Entidades beneficentes diversas.
- Entidades filantrópicas.

Nas entidades sociais acima indicadas, o levantamento das deficiências, poderá ser realizado através de entrevistas breves, que o voluntário mesmo poderá realizar, coletando os seguintes dados:

- Informações gerais sobre a organização.
- Tipo de atendimento realizado.
- Número de beneficiários.
- Principais demandas.
- Necessidades de:
 - Recursos financeiros.
 - Recursos técnicos.
 - Materiais.
 - Recursos humanos.
 - Recursos humanos voluntários.

Em se optando, pela definição prévia da área temática de preferência:

- educação,
- cultura,
- saúde,
- desenvolvimento comunitário,
- meio ambiente,
- cidadania,
- fortalecimento da sociedade civil etc.,

a pesquisa seria direcionada para as necessidades da área temática escolhida e para onde a contribuição voluntária seria melhor utilizada.

IX. Atividades do programa:

Quando da definição das ações sociais (atuação coletiva ou individual dos voluntários) e das comunidades beneficiadas, ou a adesão dos empregados a programas dessa natureza, promovidos por outras empresas - trabalho em rede -, estas deverão ser detalhadas no que se refere a:

- a) Comunidade beneficiada:
 - 1) Nome e localização.
 - 2) População que será atendida.
 - 3) Problemas detectados (em todos os níveis).
 - 4) Anseios e reivindicações da população.
 - 5) Prioridades sociais.
- b) Ações que serão desenvolvidas.
- c) Voluntários que participarão do programa.
- d) Formas de captação de novos voluntários para atuarem nesse programa.
- e) Treinamento dos voluntários (treinamentos interno e externo).
- f) Comunicação dos procedimentos que serão adotados e das ações sociais que serão desenvolvidas.
- g) Recursos necessários:
 - 1) Financeiros.
 - 2) Materiais.
 - 3) Humanos.
- h) Cronograma de trabalho.
- i) Forma de avaliação dos resultados.
- j) Relatório das atividades desenvolvidas e resultados obtidos.

X. Maneiras de atuar individual ou coletivamente por parte dos voluntários.

- a) Ajudar na reforma das instalações de uma entidade social;
- b) Promover gincanas e eventos de arrecadação de recursos;

- c) Organizar campanhas;
- d) Realizar atividades educativas, como contar histórias para crianças em entidades de atendimento à infância;
- e) Dar apoio emocional a pessoas hospitalizadas ou doentes crônicos;
- f) Realizar atividades de entretenimento para idosos;
- g) Organizar passeios para adolescentes;
- h) Ler livros para cegos;
- i) Criar e desenvolver projetos de média duração, atendendo a necessidades específicas da comunidade;
- j) Colocar suas habilidades profissionais específicas a serviço da instituição;
- k) Participar do conselho de entidades sociais;
- l) Utilizar sua rede de contatos para articular a captação de recursos para as instituições apoiadas.

Todas as atividades acima relatadas, após escolhidas pelos voluntários, deverão ser objeto de planejamento por parte do **Grupo de Trabalho do Voluntariado**, com a indicação dos beneficiados ou entidades de benemerência; descrição das ações de voluntariado; necessidades; datas para a realização dos eventos, etc., conforme indicado no item IX acima.

Integram oficialmente este projeto, além das atividades acima descritas, os seguintes programas e projetos, que deverão ser desenvolvidos e implantados pelo **Grupo de Trabalho do Voluntariado**:

- 1) **Coleta de óleo de cozinha** das casas dos funcionários para reciclagem, com o objetivo de evitar a contaminação das redes de esgoto, aterro sanitário e rios da região. Esse programa é desenvolvido pela SANASA, que poderá contribuir para a sua implantação na COHAB.
- 2) **Cata latinha.** Coleta de latas de alumínio para reciclagem, que serão destinadas a entidades de benemerência para sua utilização em programas de atendimento a pessoas carentes (compra de cadeiras de rodas, por exemplo).
- 3) **Cata lacres.** Coleta de lacres de latas de alumínio para reciclagem, que serão destinadas a entidades de benemerência para sua utilização em programas de atendimento a pessoas carentes (compra de cadeiras de rodas, por exemplo).
- 4) **Doação de sangue.** Campanhas periódicas de doação de sangue pelos empregados e moradores de empreendimentos administrados pela COHAB-Campinas, em parceria com órgãos públicos de saúde.

- 5) **Nota fiscal beneficente.** Recolhimento de notas fiscais sem CPF, para encaminhamento a entidades sociais que poderão ser indicadas pelos colaboradores ao **Grupo de Trabalho do Voluntariado**.
- 6) **Cofrinho do bem.** Coleta de moedas para serem utilizadas nas ações de voluntariado da COHAB-Campinas.
- 7) **Apoio a famílias.** Ações organizadas pelo Grupo de Trabalho do Voluntariado, para atender famílias inadimplentes e em situação de alta vulnerabilidade social, identificadas pela área social da COHAB-Campinas.
- 8) **Mutirão do bem.** Mutirão de funcionários voluntários, para atender, dentro de suas possibilidades e capacidade técnica, as necessidades de instituições cadastradas com manutenção elétrica, hidráulica e pintura. Também poderá colaborar com a preparação de lanches, recriação com crianças, leituras, etc.
- 9) **Intranet do voluntariado.** Utilização da Intranet da COHAB, para a divulgação das atividades beneficentes de voluntariado; eventos de entidades sociais; doações; campanhas, etc.
- 10) **Brechó voluntário.** Campanha de arrecadação de roupas, sapatos e acessórios em bom estado para serem encaminhados a entidades de benemerência social.
- 11) **Alimentos.** Campanha de arrecadação de alimentos para serem encaminhados a entidades sociais ou a famílias em situação de vulnerabilidade identificadas pela área social da COHAB-Campinas.
- 12) **Brinquedos.** Campanha de arrecadação de brinquedos para serem distribuídos, no dia das crianças, a crianças de comunidades carentes, indicadas pela área social da COHAB-Campinas.
- 13) **Feliz Natal.** Arrecadação de alimentos natalinos (panetones, bombons, doces, etc.), para serem distribuídos aos empregados terceirizados da COHAB na época do natal.
- 14) **Cestas natalinas.** Arrecadação de cestas de natal para doação a famílias carentes de comunidades indicadas pela área social da COHAB-Campinas.
- 15) **Conta poupança.** Poderá ser aberta, pelo **Grupo de Trabalho do Voluntariado**, conta poupança para o depósito de doações, que se destinarão a compra de cadeiras de rodas; a famílias em vulnerabilidade social no atendimento de suas necessidades; a entidades de assistência social e para a ampliação das atividades voluntárias da COHAB-Campinas.

A adoção da maneira como o voluntário poderá atuar no programa, deverá ser precedido de:

- 1) Levantamento das necessidades da comunidade.
- 2) Identificação da potencialidade de colaboração do voluntário.
- 3) Identificação de qual a sua tendência de prestação de serviços, isto é, onde se sente melhor em desenvolver a sua colaboração.
- 4) Elaboração dos projetos das ações voluntárias com a participação de todos os envolvidos no programa.

XI. Recursos.

A COHAB-Campinas dentro de suas possibilidades financeiras, limites de competência e autorização prévia de sua Diretoria, quando da análise do programa social a ser desenvolvido, conforme descrito no item **IX. Atividades do Programa** poderá, em apoio às ações que serão desenvolvidas, autorizar a liberação ou utilização dos seguintes recursos, que deverão ser solicitados pelo **Grupo de Trabalho do Voluntariado**.

- ▢ Financeiros, materiais e humanos, para o desenvolvimento de projetos e implantação de ações assistenciais, educacionais, culturais, ambientais, de saúde, para a terceira idade, etc.
- ▢ Uso das dependências da empresa, durante o horário do expediente, para o planejamento e execução das ações voluntárias, por parte dos colaboradores.
- ▢ Uso dos equipamentos de informática e telefônicos, para o planejamento e desenvolvimento, por parte dos colaboradores, das ações dos programas de voluntariado.
- ▢ Realização de treinamentos, para melhorar a atuação dos colaboradores nas ações voluntárias.
- ▢ Criação de um banco de oferta e procura de atividades voluntárias.

XII. Cronograma físico-financeiro

Aprovado o programa pela Diretoria da COHAB, inclusive a liberação dos recursos solicitados, o **Grupo de Trabalho do Voluntariado** deverá elaborar um cronograma físico-financeiro, contendo a descrição das ações que serão implementadas, datas da realização das mesmas e datas para os desembolsos dos recursos que garantam a realização das atividades do programa conforme as prioridades que deverão ser elencadas.

XIII. Avaliação do programa.

Decorridos 12 meses da realização de atividades voluntárias deverá ser realizado, pelo **Grupo de Trabalho do Voluntariado**, uma avaliação das ações desenvolvidas, com o objetivo de se verificar as situações que deverão ser ajustadas, as eventuais distorções com base no Programa de Voluntariado bem como as necessidades de correções. Deverá ser analisado de maneira especial o impacto causado pelas ações sociais desenvolvidas e o resultado junto à comunidade atendida.

Essa avaliação poderá ser subsidiada através de pesquisas enxutas e explícitas realizadas junto à população beneficiada, empregados e voluntários da empresa, podendo ser incluídas nas pesquisas as seguintes ferramentas de avaliação:

Benefícios para a empresa.

Em relação ao seu público interno: perguntas sobre o conhecimento dos empregados quanto à política de atuação social da COHAB-Campinas e da existência do **Programa de Voluntariado** e sua utilidade; a opinião dos empregados quanto às ações desenvolvidas; sugestões para aprimoramento, etc.

Benefícios para os empregados.

Pesquisar o grau de motivação, confiança e satisfação dos empregados, bem como o nível de colaboração entre os diversos setores e níveis hierárquicos.

Contribuição dos empregados.

É fundamental, num programa de voluntariado, que os empregados possam se manifestar, emitindo sua opinião pessoal, sua crítica etc. Assim, quando da eventual distribuição dos questionários de avaliação, ou mesmo, em pesquisa especial com a finalidade de obter informações e contribuições dos empregados, deve-se aproveitar a oportunidade para dar voz ao empregado, coletando sugestões quanto a melhoria do programa.

Em relação ao seu público externo.

Sempre que possível, pesquisar a opinião das pessoas beneficiadas com o programa; pesquisar a opinião da comunidade da empresa, quanto à conduta da empresa na área social (Programa de Voluntariado); analisar o reconhecimento obtido através da mídia; os reflexos do resultado do programa na Prefeitura de Campinas e órgãos da administração municipal, etc.

Benefícios para a comunidade.

Observar se houve melhoria da qualidade de vida para a população atendida; o atendimento das necessidades prioritizadas; a resolução de problemas encontrados, etc.

XIV. Comunicação e divulgação.

A comunicação deverá ser um dos fatores primordiais no desenvolvimento do Programa de Voluntariado, propiciando a toda a empresa e público externo, conhecer a atuação social da COHAB-Campinas e deverá estar aberta à mobilização, capacitação, valorização e reconhecimento, além de promover a difusão sistemática do Programa de Voluntariado.

Assim todas as etapas do Programa de Voluntariado, desde a implantação inicial até a avaliação final, deverão ser objeto de divulgação para os públicos interno e externo da COHAB-Campinas, através de todos os meios disponíveis, especialmente os de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Companhia.

XV. Valorização e reconhecimento.

A COHAB-Campinas adotará uma política de reconhecimento e valor, do trabalho social prestado pelo seu grupo de voluntários.

Assim, a critério da Diretoria, dentro das possibilidades financeiras da Companhia e dos limites de sua competência, poderão ser adotadas as seguintes formas de valorização e reconhecimento pelas ações sociais desenvolvidas:

- ❑ Premiações por equipe: troféus, cursos de capacitação, etc.;
- ❑ Divulgação das ações do voluntário ou de determinadas equipes de voluntários nos veículos de comunicação da empresa (jornal, murais, Intranet, etc.);
- ❑ Indicação de voluntários para falarem com a imprensa;
- ❑ Distribuição de broches (*pins*) e camisetas;
- ❑ Envio de cartas de agradecimento assinadas pela direção da empresa;
- ❑ Convite aos voluntários para que apresentem aos demais colegas da empresa suas experiências;
- ❑ Visita da Diretoria da empresa a projetos apoiados pelos voluntários;

O reconhecimento deve ser:

- ❑ *Personalizado.*
- ❑ *Baseado nas necessidades e desejos do voluntário.*
- ❑ *Merecido.*



- ❑ *Imediato.*
- ❑ *Contínuo.*
- ❑ *Criativo.*
- ❑ *Inovador.*
- ❑ *Divertido.*
- ❑ *Variado.*
- ❑ *Focado.*
- ❑ *Amplamente divulgado.*

XVI. Projeto Piloto.

Este projeto deverá ser implantado como ***piloto***, objetivando propiciar aos empregados da COHAB-Campinas a primeira experiência no campo do voluntariado, após o que, o mesmo poderá ser reformulado e reestruturado, adotando-se os procedimentos complementares necessários à manutenção dessa atividade, em conformidade com o modelo de projeto e as orientações integrantes do **Programa de Voluntariado – PRS-VOL**, parte do Programa de Responsabilidade Social e Meio Ambiente – PRS.

Departamento Administrativo
Programas de Desenvolvimento de Pessoas
Janeiro 2020

Declaração Universal sobre o Voluntariado

Preâmbulo

1 - Os voluntários, inspirados na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e na Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, consideram o seu compromisso como um instrumento de desenvolvimento social, cultural, econômico e do ambiente, num mundo em constante transformação. Fazem seu o princípio de que "Todas as pessoas têm direito à liberdade de reunião e associação pacífica".

2 - O Voluntariado:

- É uma decisão voluntária, apoiada em motivações e opções pessoais;
- É uma forma de participação ativa do cidadão na vida das comunidades;
- Contribui para a melhoria da qualidade de vida, realização pessoal e uma maior solidariedade;
- Traduz-se, regra geral, numa ação ou num movimento organizado, no âmbito de uma associação;
- Contribui para dar resposta aos principais desafios da sociedade, com vista a um mundo mais justo e mais pacífico;
- Contribui para um desenvolvimento econômico e social mais equilibrado, para a criação de empregos e novas profissões.

Princípios fundamentais do Voluntariado

1 - Os voluntários põem em prática os seguintes Princípios Fundamentais:

Os voluntários:

- Reconhecem a todo o homem, mulher e criança o direito de se associarem, independentemente da sua raça, religião, condição física, social ou material;
- Respeitam a dignidade de todo o ser humano e a sua cultura;
- Oferecem individualmente ou no âmbito de uma associação, ajuda mútua e serviço, de uma forma desinteressada e com o espírito de parceria e fraternidade;
- Estão atentos às necessidades das pessoas e comunidades e desencadeiam, com a sua colaboração, a resposta adequada;
- Têm em vista, igualmente, fazer do voluntariado um fator de realização pessoal, aquisição de conhecimentos e novas competências, desenvolvimento das capacidades, favorecendo a iniciativa e a criatividade, permitindo a cada um ser mais membro ativo do que beneficiário da ação voluntária;
- Estimulam o espírito de responsabilidade social e encorajam a solidariedade familiar, comunitária e internacional.

2 - Tendo em conta estes princípios fundamentais, devem os voluntários:

- Encorajar a transformação do compromisso individual em movimento coletivo;

- Apoiar, de maneira ativa, a sua associação, aderindo conscientemente aos seus objetivos, informando-se das suas políticas de funcionamento;
- Comprometer-se a cumprir corretamente as tarefas definidas em conjunto, de acordo com as suas capacidades, tempo disponível e responsabilidades assumidas;
- Cooperar, com espírito de compreensão mútua e estima recíproca, com todos os membros da sua associação;
- Aceitar receber formação;
- Trabalhar com ética, no desempenho das suas funções.

3 - Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos do Homem e os Princípios Fundamentais do Voluntariado, devem as associações:

- Elaborar os estatutos adequados ao exercício do trabalho voluntário;
- Definir os critérios de participação dos voluntários, no respeito das funções claramente definidas para cada um;
- Confiar, a cada um, as atividades que lhe são adequadas, assegurando a formação e acompanhamento necessários;
- Prever e dar a conhecer a avaliação periódica dos resultados;
- Prever, de forma eficaz, a cobertura dos riscos a que os voluntários estão sujeitos no exercício das suas funções e os prejuízos que estes, involuntariamente, possam provocar em terceiros, no decurso da sua atividade;
- Facilitar a participação de todos os voluntários, reembolsando-os, se necessário, com as despesas efetuadas com o seu trabalho;
- Estabelecer a forma de rescisão do vínculo, quer por parte da associação quer do voluntário.

Proclamação

Os voluntários, reunidos por iniciativa da International Association for Volunteer Effort (IAVE), em Congresso Mundial, declaram a sua fé na ação voluntária, como uma força criadora e mediadora para:

- Respeitar a dignidade de toda a pessoa, reconhecer a sua capacidade de exercer os seus direitos de cidadão e ser agente do seu próprio desenvolvimento;
- Contribuir para a resolução dos problemas sociais e do ambiente;
- A construção de uma sociedade mais humana e mais justa, favorecendo igualmente uma cooperação mundial.

Assim convidam os Estados, as Instituições Internacionais, as empresas e os meios de comunicação social a unirem-se a eles, como parceiros, para construir um ambiente internacional favorável à promoção e apoio de um voluntariado eficaz, acessível a todos, símbolo de solidariedade entre os homens e as Nações.

Paris, 14 de setembro de 1990